



DECRETO Nº 0119/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO: a aprovação, sanção e publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de escolher entre os membros nomeados, aqueles que farão parte da diretoria do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do município de Nova Itaberaba, com mandato de 01-01-2023 a 31-12-2026, a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Juliana Bianchi Gilioli;

Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Rafaela Ferrarini;

Primeiro Secretário, Marisete Consalter Filippini;

Segundo Secretário Ismael Sebem Girardi.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 028/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA MARIA GAMBETA MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico